

Ata da 25ª. Assembleia Geral do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

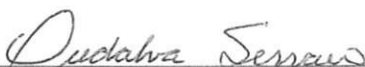
Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete às dezoito horas no plenário da Câmara Municipal de São Roque, tendo como pauta da reunião: 1 – Leitura e aprovação da ata da 24ª. Assembleia – Eleição COMDEMA, 2 – Revisão das Leis atuais que regem o COMDEMA, 3 – Revisão do Regimento Interno do COMDEMA, (em função da disponibilidade de tempo). Contando com a presença do Sr. José Abílio dos Santos, Sr. Paulo R. Massaro, Sr. Mauracy Moraes de Oliveira, Sr. Alexandre M. Silveira, Sr. José Orlando. Barili, Sr. Júlio Barros, Sr. Marcos A.P. Machado, Sra. Denise A. Ferreira da Silva, Sra. Ondalva Serrano e Sra. Cecilia Hopp Santiago, o Sr. Ari Medina Santiago, presidente eleito do COMDEMA para o biênio 2017/2019, deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a Assembleia, destacando a importância de priorizar a revisão das atuais leis que regem o COMDEMA, bem como do seu Regimento Interno e abriu as temáticas para discussão.

A Sra. Denise entregou ao Sr. Ari, o Decreto N. 8.683 de 16 de novembro de 2017, assinado pelo Prefeito da Estância Turística de São Roque, Sr. Claudio José de Góes, decreto este que oficializa o Conselho eleito na 24ª. Assembleia do COMDEMA, conforme o anexo 1 desta ata. O decreto foi lido pelo Presidente do COMDEMA, Sr. Ari e ao final, identificou-se que no referido decreto, não foi mencionada a composição da diretoria eleita na 24ª. Assembleia Geral, solicitada ao Sr. Prefeito através do ofício COMDEMA 08/2017 – em seu anexo 7. Será solicitada, por esta diretoria, a inclusão dessa nova composição, no referido decreto do Sr. Claudio Góes. O Sr. Ari, deu continuidade à reunião e propôs aos presentes a criação de uma nova lei em substituição a lei 3.965 e suas várias alterações, visando corrigir as distorções anteriores e simplificar a compreensão sobre o assunto. O mesmo processo foi proposto para o Regimento Interno do COMDEMA. A proposta foi aceita por todos e foi dada a palavra ao Sr. Abílio que discorreu sobre diversos assuntos e entre eles deu destaque a importância da participação responsável e ativa dos conselheiros do COMDEMA e de tratar os assuntos relevantes com objetividade. O Sr. Alexandre também foi ouvido e comentou sobre a sua participação também em outros conselhos; inclusive mencionou que havia participado como conselheiro do COMDEMA em uma das gestões anteriores. O Sr. Mauracy propôs analisar a lei 3.965 e todas as suas alterações de forma a facilitar a elaboração da proposta de uma nova lei que passe a reger o COMDEMA, em substituição as atuais.

Finalizando, o Sr. Ari sintetizou, com base nos comentários feitos durante a reunião, dividir a análise e proposta desta nova lei em 4 partes: 1. Objetivos, 2. Finalidade, 3. Composição, 4. Fundo. O Regimento Interno será revisado após as alterações da lei e deverá complementar essa lei, mas não ser redundante no seu conteúdo.

Sobre o calendário de reuniões do COMDEMA, decidiu-se por manter as reuniões em caráter mensal às quintas feiras da terceira semana de cada mês. A próxima reunião ficou agendada para 18 de janeiro de 2018 às 18:00 hs. e terá como pauta a revisão das partes 1 (Objetivos) e 2 (Finalidade) da Lei. Se houver tempo, o item 3 também poderá ser discutido.

Nada mais havendo a acrescentar, o presidente deu por encerrada esta Assembleia que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ondalva Serrano
Secretária
RG: 2.488.147-8
CPF: 012.238.998-02



Ari Medina Santiago
Presidente do COMDEMA biênio 2017/2019
RG: 3.520.437
CPF: 044.377.488-91



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.683
De 16 de novembro de 2017

**Altera a composição do Conselho Municipal de
Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos da art. 4º da Lei 3.965, de 26 de março de 2013, alterado pela Lei 4.136, de 17 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que passa a ser assim constituído:

I – Representante do Executivo Municipal:

- a) **Departamento de Planejamento e Meio Ambiente**
Ana Paula de Oliveira Moreschi – RG nº 60.340.274-4
- b) **Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer**
Maurício Rodrigues de Vasconcelos – RG nº 14.448.332-4
- c) **Defesa Civil**
José Abílio dos Santos – RG nº 7.703.092
- d) **Departamento Jurídico**
Taddeo Gallo Júnior – RG nº 23.536.777-1
- e) **Departamento de Educação e Cultura**
Izilda Fernanda Justo Gomes – RG nº 33.277.317-6
- f) **Departamento de Saúde**
Alexandre Marques Silveira – RG nº 21.648.100-4

II – Representante do Legislativo Municipal

- a) Mauracy Moraes de Oliveira – RG nº 21.199.462-5

cf



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S ã o P A U L O

III – Representante da Sociedade Civil:

- a) **Associação dos Proprietários do Planalto Verde**
Ari Medina Santiago – RG nº 3.520.437
- b) **Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental**
Ondalva Serrano – RG nº 2.488.147-8
- c) **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque,
Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçariguama**
Paulo Renato Massaro – RG nº 20.046.626-4
- d) **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Campus São Roque – IFESP**
Jean Louis Rabello de Moraes – RG nº 30.580.040-1
- e) **Associação das Indústrias de São Roque e Mairinque – AISAM**
Ruy Josman Ribeiro Lopes – RG nº 6.983.230

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/11/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

PUBLICADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/lco.-

COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ofício 10/2018

São Roque, 15 de janeiro de 2018

At.: Conselheiros do COMDEMA

Convido a todos para a 26a. Assembleia do COMDEMA a ser realizada em 18/1/2018 das 18:00 hs. às 19:30 hs.

Local: Câmara Municipal de São Roque

Em anexo, estou encaminhando:

1. - a ata da 25a. Reunião
2. - cópia da lei 3.965 consolidada com as leis que a modificaram e com observações preparadas pelo Sr. Mauracy.
3. - o regimento interno do COMDEMA, também analisado pelo Sr. Mauracy com comentários feito por ele na cor azul.

A reunião de 18/1/2018 (quinta-feira) terá como pauta:

- Leitura e aprovação da ata da 25a. Reunião
- Análise dos comentários enviados pelo Sr. Mauracy
- Revisão das partes 1 (Objetivos) e 2 (Finalidade) da Lei.
- Se houver tempo, a parte 3 (Composição), também poderá ser discutida.

Agradeço a colaboração do Sr. Mauracy por ele já ter enviado seus comentários.

Conto com a presença de todos.

Atenciosamente



Ari Medina Santiago

Presidente do COMDEMA 2017-2019